



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 185/2026

PEDRO MIGUEL DE SANTANA LOPES, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz:

Torna Público, para os devidos efeitos legais, o Despacho N.º 40-PR/2026, datado de 12 de março (aditamento ao despacho 35-PR/2026 datado de 20 de fevereiro) - **Delegação de Competências - Vereador João Paulo Gonçalves Ribeiro Martins**, do seguinte teor:

Nos termos do artigo 36.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação atual), o Presidente da Câmara Municipal é coadjuvado pelos Vereadores no exercício das suas funções, podendo delegar e subdelegar competências nos mesmos;

De acordo com os artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação vigente, e na sequência dos meus Despachos n.º 53-PR/2025, de 3 de novembro de 2025, e n.º 32-PR/2026, de 20 de fevereiro, pelos quais procedi à distribuição de funções pelos Vereadores, bem como das deliberações da Câmara Municipal de 30 de outubro de 2025 e de 6 de novembro de 2025, que delegaram competências no Presidente da Câmara Municipal;

E atendendo ainda ao disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.

Delego no Vereador João Paulo Gonçalves Ribeiro Martins, as seguintes competências, com faculdade de subdelegação nos dirigentes, sempre que legalmente admissível:

Praticar os atos ou formalidades necessárias na coadjuvação do Presidente nas Questões da
Ciência e Inovação;

Nos termos do disposto no artigo 48.º do Código do Procedimento Administrativo, o delegado ou subdelegado deve mencionar essa qualidade em todos os atos administrativos em que faça uso dos poderes conferidos no presente despacho.



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

O presente Despacho produz os seus efeitos a partir da presente data, no âmbito das competências que ora lhes são delegadas.

Divulgue-se por toda a estrutura dos serviços municipais.

Paços do Município da Figueira da Foz, 12 de março de 2026

Para constar se publica o presente **EDITAL**, o qual vai ser afixado nos lugares públicos de estilo.

Paços do Município da Figueira da Foz, 16 de março de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal

Pedro Santana Lopes